



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 3529, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação dos membros do Comitê de Governança Digital no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 22 da Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e tendo vista o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e na Portaria nº 2608, de 7 de agosto de 2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares do Comitê de Governança Digital - CGD no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a seguir relacionados:

I - Gabinete do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a) Marilene dos Santos Nascimento;

II - Secretaria-Executiva:

a) Alexandre Wessner Kapper, que o coordenará;

III - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil:

a) Paulo Roberto Farias Falcão;

IV - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica:

a) Giuseppe Serra Seca Vieira;

V - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial:

a) Giuliana de Abreu Correa;

VI - Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros:

a) Denilson Campello dos Santos;

VII - Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:

a) Daniel Portilho Troncoso;

VIII - Encarregado do tratamento de dados pessoais:

a) Paula El Jaick de Barros Franco Vida.

Art. 2º Os servidores designados como substitutos imediatos dos cargos ocupados pelos membros do Comitê de Governança Digital serão os respectivos suplentes, em suas ausências e impedimentos, conforme disposto na Portaria nº 2608 de 7 de agosto de 2023, Art. 2º, § 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/11/2023, às 18:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4710076** e o código CRC **62671F4F**.